



**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Presidência

**LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2022 DE 16/02/2022**

**"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador William Mendes da Rocha Meira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

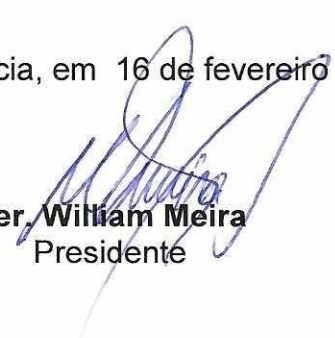
**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2022, o reajuste salarial de 10,00% (dez por cento) aos Funcionários Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Coxim, sobre seus atuais vencimentos e valores das Funções Gratificadas.

**Parágrafo Único** – Ficam atualizados no percentual constante do caput, os Anexos VII e IX da Lei Complementar nº 178/2020, de 26/05/2020, e Anexo VIII da Lei Complementar nº 174/2019, de 01 de março de 2019, que passarão a vigorar com os valores constantes nos Anexos desta Lei Complementar.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2022.

  
Ver. William Meira  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2022 de 16/02/2022

### ANEXO VII

#### VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS CARGOS DA ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

| CLASSE | NÍVEL I  | NÍVEL II | NÍVEL III | NÍVEL IV | NÍVEL V  | NÍVEL VI |
|--------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| A      | 1.290,58 | 1.548,70 | 1.806,82  | 2.064,93 | 2.323,05 | 3.097,41 |
| B      | 1.393,83 | 1.672,58 | 1.951,36  | 2.230,13 | 2.508,90 | 3.345,19 |
| C      | 1.505,33 | 1.806,39 | 2.107,46  | 2.408,53 | 2.709,61 | 3.612,79 |
| D      | 1.625,79 | 1.950,91 | 2.276,07  | 2.601,23 | 2.926,37 | 3.901,82 |
| E      | 1.755,81 | 2.106,98 | 2.458,15  | 2.809,32 | 3.160,48 | 4.213,99 |
| F      | 1.896,63 | 2.275,57 | 2.654,83  | 3.034,05 | 3.413,34 | 4.551,10 |
| G      | 2.047,99 | 2.457,58 | 2.867,17  | 3.276,79 | 3.686,41 | 4.915,16 |
| H      | 2.211,83 | 2.654,19 | 3.096,57  | 3.538,92 | 3.981,22 | 5.308,38 |

### ANEXO VIII

#### SÍMBOLOS, VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO, DIREÇÃO, GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

| SÍMBOLO | VENCIMENTO (R\$) |
|---------|------------------|
| PLDA-01 | 3.300,00         |
| PLDA-02 | 2.200,00         |
| PLDA-03 | 1.980,00         |
| PLDA-04 | 1.760,00         |
| PLDA-05 | 1.210,00         |

### ANEXO IX

#### DENOMINAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE GERENCIA E CHEFIA INSTITUCIONAL

| SÍMBOLO | VALOR R\$ |
|---------|-----------|
| PLGC-01 | 1.128,13  |
| PLGC-02 | 541,50    |
| PLGC-03 | 338,44    |

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2022.

  
Ver. William Meira  
Presidente